



NOTÍCIAS SISCOMEX Nº 32/2018

Informamos que, em **22/04/2018**, todos os despachantes incluídos no Cadastro de Representantes Legais que não estiverem no Cadastro Aduaneiro de Despachantes serão excluídos do sistema, ficando impossibilitados de atuar no comércio exterior.

Solicitamos que os despachantes que se encontrem nessa situação busquem regularizar a sua situação, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1273, de 06 de junho de 2012.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

SAIBA COMO CONSULTAR SE SEU REGISTRO ESTÁ NO CADU.

Entre no site da Receita Federal acessando a opção "CADASTRO ADUANEIRO" acesse a opção "Consultar" dentro de "Intervenientes" e "Atuação de Intervenientes", selecione a opção Tipo de Interveniente "Despachante Aduaneiro" depois clique em consultar e veja se o seu cadastro está ativo.

SAIBA COMO CADASTRAR O SEU REGISTRO NO CADU.

Caso não tenha efetuado o seu registro no CADU, acesse o roteiro para o auto cadastramento no registro nacional informatizado de despachantes aduaneiros e ajudantes de despachantes aduaneiros.

Fonte: PORTAL SISCOMEX